

**DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.**

**C.N.P.J. Nº 10.663.610/0001-29**

**NIRE Nº 35300365968**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

**I – DATA, LOCAL, HORA:** Assembleia realizada em vinte e quatro de abril de 2023, às 15h00, na sede da companhia, situada na Rua da Consolação nº 371 – 1º andar, São Paulo/SP. Suspensa e retomada no dia 26 de abril, às 15h00, na sede da companhia, situada na Rua da Consolação nº 371 – 1º andar, São Paulo/SP **II – CONVOCAÇÃO:** Assembleia regularmente convocada por meio eletrônico sendo dispensada a publicação em virtude da presença da totalidade de acionistas, nos termos do artigo 124, §4º da Lei Federal nº 6.404/1976. **III – QUÓRUM:** Acionistas representando 100% do Capital Social, conforme assinaturas lançadas às fls. 21 (verso), do Livro de Presença dos Acionistas. Presentes os acionistas: Fazenda do Estado de São Paulo, representada pela Procuradora do Estado Laura Baracat Bedicks, RG nº 37.599.825-1 SSP/SP e CPF nº 361.032.088-58; e a Companhia Paulista de Parcerias (CPP), com sede nesta Capital, na Avenida Rangel Pestana, nº 300 - 5º andar - sala 504, CNPJ nº 06.995.362/0001-46, representada por seu Diretor Presidente Edgard Benozatti Neto, RG nº 46.006.423-x – SSP/SP e CPF nº 055.182.368-24 e pelo seu Diretor de Assuntos Corporativos, Augusto Almudin, RG nº 41.699.213-4 SSP/SP e CPF nº 391.577.888-55. **IV – MESA:** Presidente: Jorge Luiz Avila da Silva, RG nº 2.659.125 IFP/RJ e CPF nº 264.122.257-49. Presidente do Conselho de Administração. Secretária: Sra. Lilian Cristina Real Pinheiro. Presente, ainda, como convidada, a Senhora Emília Ticami, membro do Conselho Fiscal da Desenvolve SP. **V – ORDEM DO DIA:** **(a)** Tomada de contas dos administradores, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022; **(b)** Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2022; **(c)** Ratificação da aprovação da distribuição de dividendos, pagos antecipadamente, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme deliberado em reuniões do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com o inciso XVI, do Artigo 14, do Estatuto Social; **(d)** Eleição dos membros do Conselho de Administração e designação do Presidente do Conselho de Administração; **(e)** Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. **VI – MANIFESTAÇÕES:** O Senhor Presidente registrou o cumprimento das formalidades legais determinadas pela Lei Federal nº 6.404/1976. Aos acionistas foram apresentadas as justificativas da Desenvolve SP para os assuntos em pauta, enviadas em 21/03/2023; as manifestações favoráveis do Conselho de Administração, conforme certificados anexados; o parecer do Conselho Fiscal, e demais documentos complementares. Tais documentos estão arquivados na sede. Os assuntos objeto da ordem do dia foram

encaminhados ao prévio exame do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, que se manifestou por meio dos Pareceres CODEC nº 056/2023 e 069/2023. **VI – DELIBERAÇÕES.** O voto do acionista Estado de São Paulo foi proferido nos exatos termos dos Pareceres CODEC nº 056/2023 e 069/2023. Assim, os acionistas decidiram, por unanimidade: **(a)** a matéria versa sobre o exame e apreciação das demonstrações financeiras do exercício social de 2022 da Companhia. Sobre as demonstrações contábeis financeiras, a BDO RCS Auditores Independentes SS opina em seu Relatório, sem ressalvas, no sentido de que essas *“apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN)”*. Considerando o relatório da auditoria independente e à vista das manifestações favoráveis do Comitê de Auditoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como da informação do órgão técnico da Secretaria da Fazenda e Planejamento que não apontou nenhuma desconformidade, **APROVAR** a tomada de contas dos administradores, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022; **(b) APROVAR** a destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2022 na forma abaixo discriminada:

	R\$
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2022</b>	<b>202.682.442,60</b>
RESERVA LEGAL (5%)	10.134.122,13
<b>Base de Cálculo dos Dividendos</b>	<b>192.548.320,47</b>
<b>DIVIDENDOS</b>	<b>192.548.320,47</b>
<b>DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS (25%)</b> - na forma de Juros Sobre o Capital Próprio	48.137.080,12
<b>DIVIDENDOS ADICIONAIS</b>	<b>144.411.240,35</b>
- DIVIDENDOS ADICIONAIS - na forma de Juros Sobre o Capital Próprio	62.148.196,88
- DIVIDENDOS ADICIONAIS	82.263.043,47

O Lucro Líquido de 2022 de R\$ 202.682.442,60, após a constituição da Reserva Legal no valor de R\$ 10.134.122,13, caberá aos acionistas a distribuição de dividendos no montante de R\$ 192.548.320,47, sendo R\$ R\$ 48.137.080,12 de dividendos obrigatórios (25%), sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio, e R\$ 144.411.240,35 de dividendos adicionais (R\$ 62.148.196,88 sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio e R\$ 82.263.043,47 adicionais), que deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias após a realização desta Assembleia. **(c) RATIFICAR** a aprovação da distribuição de dividendos, pagos antecipadamente, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 48.137.080,12, conforme deliberado pelo Conselho de Administração (nos termos dos Certificados do Conselho de Administração nºs. 021/2022, 039/2022,

053/2022 e 013/2023) e apreciado pelo Conselho Fiscal, de acordo com o inciso XVI, do Artigo 14, do Estatuto Social. Ainda neste item, foi esclarecido que também foram apresentados os comprovantes de depósitos efetuados aos acionistas Governo do Estado de São Paulo e Companhia Paulista de Parcerias - CPP no valor total mencionado de R\$ 48.137.080,12; **(d) ELEGER** como membros do Conselho de Administração: **Jorge Luiz Ávila da Silva**, brasileiro, separado, engenheiro, RG nº 2.659.125 IFP/RJ, CPF nº 264.122.257-49, residente e domiciliado à Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 365, apto. 164, Paraíso, São Paulo – SP, CEP 04004-030, como presidente do Conselho de Administração (3º mandato – 2ª recondução); **Ricardo Dias de Oliveira Brito**, brasileiro, casado, economista, RG nº 6.508.369 SSP/MG, CPF nº 881.783.156-53, residente e domiciliado na Rua Professor Arthur Ramos, nº 204, apto. 11, Jardim Paulistano, São Paulo – SP, CEP 01454-010, como membro Diretor-Presidente; **Marcos Renato Böttcher**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 16.161.432-2 SSP/SP, CPF nº 139.622.398-39, residente e domiciliado em Rua Fábria, nº 610, apto 141 A, Vila Romana, São Paulo - SP, CEP 05051-030, representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (1º mandato); **Luiz Márcio de Souza**, brasileiro, casado, servidor das carreiras de Auditoria Fiscal e de Fiscalização, RG nº 7.664.999-4 SSP/SP, CPF nº 935.394.958-00, residente e domiciliado à Avenida Cotovia, nº 80, apto 34, Indianópolis, São Paulo – SP, CEP: 04517-000, representante da Secretaria da Fazenda e Planejamento (2º mandato – 1ª recondução); **Diego Allan Vieira Domingues**, brasileiro, em união estável, engenheiro, RG nº 27.476.792-2 SSP/SP, CPF nº 320.328.238-02, residente e domiciliado na Rua Corrientes, nº 280, Lapa, São Paulo – SP, Cep 05076-010, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (2º mandato – 1ª recondução); **Jorge Tatino Júnior**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 28.129.400-8 – SSP/SP, CPF nº 323.873.158-04, residente e domiciliado à Rua José Antonio Coelho, nº 300, apartamento 42C, Vila Mariana, São Paulo - SP, CEP 04011-060 (1º mandato); **Marcelo Diniz de Paula Rocha**, brasileiro, viúvo, economista e contador, RG nº 7.677.956-7 SSP/SP, CPF nº 074.004.868-61, residente e domiciliado em Rua Princesa Isabel, nº 1003, apto 31, Campo Belo, São Paulo - SP, CEP: 04601-002, como membro independente e Coordenador do Comitê de Auditoria (1º mandato); **Francisco Vidal Luna**, brasileiro, casado, economista, RG. nº 3.500.003-X SSP/SP, CPF nº 031.950.828-53, residente e domiciliado em Rua Sampaio Vidal, nº440, Jd. Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01443-000, como membro independente (1º mandato); **Jerônimo Antunes**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 7.988.834-3 SSP/SP, CPF nº 901.269.398-53, residente e domiciliado à Rua Dr. Diogo de Faria, nº 1320, apartamento 162, Vila Clementino, São Paulo - SP, CEP 04037-005, como membro independente (3º mandato – 2ª recondução); **Carlos Augusto Jatahy Duque-Estrada Júnior**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 8.909 OAB-DF, CPF nº 040.970.478-41, residente e

domiciliado à Rua Alameda Piratuba, nº 353, Aldeia da Serra, Barueri - SP, CEP 06429-280, como membro independente (1º mandato). As indicações contaram com a competente autorização governamental (Ofício ATG nº. 0131/23-CC) e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei Federal nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento (Processo Eletrônico SFP-PRC-2019/00382 que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 02/2023). Ainda, **ACOLHER A ELEIÇÃO** de **Cristiano Bonfim da Cruz**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 28.220.421-0 SSP-SP, CPF nº 302.245.348-58, residente e domiciliado à Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 2074, apto 3, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01318-002, como membro do Conselho de Administração representante dos empregados. Cabe registrar que a Sra. Procuradora do Estado não obsteu a participação, no Conselho de Administração, do representante dos empregados ora eleito. Em relação a essa participação, foi apresentada pela Desenvolve SP a cópia da ata do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento verificando a conformidade do processo de indicação do Sr. Cristiano Bonfim da Cruz para compor o Conselho de Administração. Registrou-se que a investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela Companhia no ato da posse. Observe-se que, conforme o disposto no parágrafo primeiro, do artigo 8º, do estatuto social da Companhia, o Diretor-Presidente integrará o Conselho de Administração, enquanto ocupar aquele cargo. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. As declarações de desimpedimento dos conselheiros ora eleitos ficarão arquivadas na sede da Companhia. Em seguida, a senhora Procuradora, Representante da Fazenda do Estado, sugeriu a suspensão da Assembleia quanto ao item “d” da Ordem do Dia, para melhor entendimento do Parecer CODEC nº 056/2023, ficando consignado que os trabalhos seriam retomados às 15 horas do dia 26 de abril de 2023, na sede da companhia, situada na Rua da Consolação nº 371 – 1º andar, São Paulo/SP, proposta esta, que foi acolhida pelos presentes. **ITEM (e) ELEGER** como membros para o Conselho Fiscal: **Juliana Augusto Cardoso**, brasileira, casada, engenheira, RG. nº 44.813.392-1 SSP/SP, CPF nº 331.451.578-25, residente e domiciliada à Rua Casa do Ator, nº 996, apto 63, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP: 04546-003, como membro efetivo e seu respectivo suplente, **Marcelo Alves de Carvalho**, brasileiro, divorciado, economista, RG nº 17.969.568-X SSP/SP, CPF nº 079.379.588-55, residente e domiciliado em Rua Martim Francisco, nº 386, apto 4, Vila Buarque, São Paulo - SP, CEP 01226-002 (ambos em 1º mandato); **Eduardo Aggio de Sá**, brasileiro, casado, policial rodoviário federal, RG nº 37.240.050-4 SSP/SP, CPF nº 310.072.538-78, residente e domiciliado em Rua Gabriele D’annunzio, nº 1190, apto. 122, Campo Belo, São Paulo -

SP, CEP 04619-004, como membro efetivo e seu respectivo suplente, **Thiago Waltz Alves**, brasileiro, casado, gestor público, RG nº 1855322 SSP/DF, CPF nº 950.082.761-15, residente e domiciliado em SQSW, nº 305, Bloco E, apto 407, Sudoeste, Brasília - DF, CEP: 70673-425 (ambos em 1º mandato); **Eugênia Cristina Cleto Marolla**, brasileira, casada, advogada, RG nº 24.577.936-X SSP/SP, CPF nº 157.763.548-54, residente e domiciliada em Rua Paulistânia, nº 520, apto 12, Sumarezinho, São Paulo - SP, CEP 05401-001, como efetiva e seu respectivo suplente, **Diogo Colombo Braga**, brasileiro, casado, servidor público estadual, RG nº 24.982.321-4 SSP/SP, CPF nº 287.298.378-39, residente e domiciliado em Rua Dr. Tomás Carvalhal, nº 865, apto 101 B, Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04006-003 (ambos em 1º mandato); **Jorge Luiz de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG. nº M1566087 SSP/MG, CPF nº 401.213.306-30, residente e domiciliado em Av. Prof. Alceu Maynard Araújo, nº 443, Bloco B, apto 82, Vila Cruzeiro, São Paulo - SP, CEP: 04726-160, como membro efetivo e seu respectivo suplente, **Thierry Mendes Jorge**, brasileiro, solteiro, servidor público, RG nº 49.960.02-2 SSP/SP, CPF nº 432.146.368-80, residente e domiciliado em Rua Rubens Zulli, nº 56, Parque Residencial Califórnia, Campo Limpo Paulista - SP, CEP 13.232-204 (ambos em 1º mandato); **Emília Ticami**, brasileira, solteira, administradora pública, RG nº 6.923.423-1 SSP/SP, CPF nº 022.489.508-70, residente e domiciliada em Rua Francisco Pugliese, nº 403, Butantã, São Paulo - SP, CEP 05587-040, (3º mandato – 2ª recondução), como membro efetivo e seu respectivo suplente, **Roberto Yoshikazu Yamazaki**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 8.339.861-2 SSP/SP, CPF nº 810.647.568-91, residente e domiciliado em Av. Barão de Monte Mor, nº 382, apto 21, Real Parque, São Paulo - SP, CEP 05.687-010 (1º mandato). As indicações contaram com a competente autorização governamental (Ofícios ATG nºs. 0121/23-CC e 0131/23-CC) e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei Federal nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento (Processo eletrônico SFP-PRC-2019/00421 que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 02/2023). A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela Companhia no ato da posse. Os conselheiros fiscais ora eleitos exercerão suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões e, na falta deste, um dos demais suplentes. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. As declarações de desimpedimento dos conselheiros ora eleitos ficarão arquivadas na sede da Companhia. Às 15 horas, do dia 26 de abril de 2023, foram retomados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária, no edifício-sede da companhia,

situada na Rua da Consolação nº 371 – 1º andar, São Paulo/SP. Presentes os Acionistas da Companhia, representando 100% do Capital Social, conforme assinaturas lançadas às fls. 21 (verso), do Livro de Presença dos Acionistas. Presentes os acionistas: Fazenda do Estado de São Paulo, representada pela Procuradora do Estado Laura Baracat Bedicks, RG nº 37.599.825-1 SSP/SP e CPF nº 361.032.088-58; e a Companhia Paulista de Parcerias (CPP), com sede nesta Capital, na Avenida Rangel Pestana, nº 300 - 5º andar - sala 504, CNPJ nº 06.995.362/0001-46, representada por seu Diretor Presidente Edgard Benozatti Neto, RG nº 46.006.423-x – SSP/SP e CPF nº 055.182.368-24 e pelo seu Diretor de Assuntos Corporativos, Augusto Almudin, RG nº 41.699.213-4 SSP/SP e CPF nº 391.577.888-55. Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Jorge Luiz Avila da Silva, RG nº 2.659.125 IFP/RJ e CPF nº 264.122.257-49, Presidente do Conselho de Administração. Secretária: Sra. Lilian Cristina Real Pinheiro. Presente, ainda, como convidada, a Senhora Emília Ticami, membro do Conselho Fiscal da Desenvolve SP. Retomados os trabalhos, a senhora Procuradora, Representante da Fazenda do Estado, passou ao conhecimento dos presentes o Parecer CODEC nº 069/2023, que também diz respeito à presente Assembleia Geral Ordinária e que traz um Aditivo ao Parecer CODEC nº 056/2023, visando a sua retificação, relativamente à duração do mandato dos membros do Conselho de Administração. Retomando-se a deliberação quanto ao item “d” da "Ordem do Dia", registrou-se que os conselheiros ora eleitos deverão exercer suas funções, nos termos do estatuto social da Companhia, com um novo mandato unificado até a Assembleia que se destinar à aprovação das contas de 2024. **VIII ENCERRAMENTO.** O Senhor Presidente da Assembleia Geral Ordinária ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação, bem como não havendo mais outros assuntos, considerou finda a reunião, e determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual, lida e aprovada, segue assinada pelos membros da mesa, dela tirando-se cópias autênticas para os fins legais. São Paulo, 26 de abril de 2023.

**Laura Baracat Bedicks**

Procuradora do Estado de São Paulo, representante do acionista Estado de São Paulo

**Edgard Benozatti**

Diretor Presidente da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), representante do acionista CPP

**Augusto Almudin**

Diretor de Assuntos Corporativos da Companhia Paulista de Parcerias (CPP),  
representante do acionista CPP

**Jorge Luiz Avila da Silva**

Presidente da Assembleia Geral de Acionistas

**Emília Ticami**

Membro do Conselho Fiscal

**Lilian Cristina Real Pinheiro**

Secretária